



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

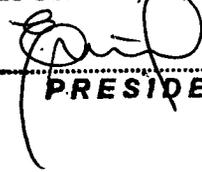
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO**  
Nº 426/99

**APROVADO**

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de 11 de 99

  
PRESIDENTE

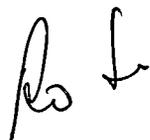
Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

É público e notório que vêm se agravando em nossa cidade, problemas relacionados com a segurança física e patrimonial dos nossos munícipes, como também, conhecidos problemas sociais que afligem os segmentos, as famílias e os cidadãos mais carentes do nosso município. Quanto à segurança física e patrimonial dos nossos cidadãos, a Polícia Militar, a Polícia Civil, dentro das suas limitações em homens e equipamentos, têm conseguido cumprir a sua missão. Quanto aos problemas no campo da assistência social, embora programas e projetos, com algum sucesso têm sido desenvolvidos pelas Secretarias Municipais afetas à essa atividade, mas muito ainda tem que ser feito. Embora esses problemas sejam comuns também a outros municípios, preocupa-nos o enfrentamento e a solução desses problemas sociais identificados em nosso município e, principalmente:

- Considerando que nosso município abriga perto de 20 instituições beneficentes que zelosamente desempenham atividades assistenciais amparando crianças, idosos, doentes, deficientes, drogados, carentes e indigentes;

- Considerando que é da competência do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL assessorar o Executivo Municipal, por meios da Secretaria Municipal da Promoção Social e da Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, na execução da POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

- Considerando que também é da competência do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL fiscalizar a execução dessa Política;





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

---

- Considerando que é de importância e responsabilidade indiscutíveis o papel do Conselho Municipal de Assistência Social na execução da Política Municipal de Assistência Social;

- Considerando que é direito deste Legislativo Municipal estar informado do desempenho dos órgãos vinculados ao Poder Executivo, no caso, o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos regimentais Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

1 - Cópias reprográficas das atas das reuniões mensais do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - nos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999.

2 - Cópias reprográficas das atas das eleições da Mesa Diretiva do COMAS nos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999.

3 - Cópias reprográficas das Portarias Municipais de nomeação dos Conselheiros do COMAS, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para os mandatos 1996/1997 e 1998/1999, citando a data e o número da edição da Imprensa Oficial do Município que as publicou.

4 - Cópia, na íntegra, do texto da Política Municipal de Assistência Social elaborada pela atual Administração.

5 - Cópia reprográfica da ata da reunião do COMAS que aprovou o texto dessa Política Municipal.

6 - Relação das instituições assistenciais que estão regularmente registradas ou matriculadas no COMAS, conforme determina legislação pertinente, citando o número e a data do respectivo registro ou matrícula.

7 - Relação das instituições assistenciais que nos exercícios de 1997, 1998 e até novembro do presente exercício, foram contempladas com subvenções municipais e que as receberam via Fundo Municipal de Assistência Social, indicando os valores separadamente por exercício financeiro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

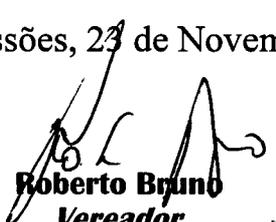
8 - Cópia reprográfica da ata da reunião do COMAS que estabeleceu os critérios para a atual Administração Municipal proceder à distribuição dessas subvenções.

9 - Cópia reprográfica do balanço financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e balancetes ou demonstrativos do presente exercício até o mês de outubro.

10 - Cópia reprográfica da ata da reunião do COMAS que aprovou, do respectivo exercício, o balanço do Fundo Municipal de Assistência Social.

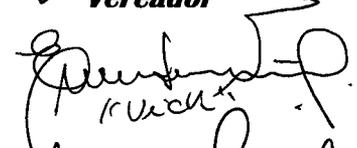
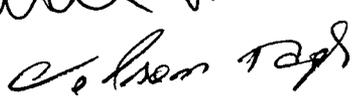
11 - Cópia reprográfica das atas de reuniões do COMAS contendo a aprovação e autorização para a Secretaria Municipal da Promoção Social desenvolver programas e projetos como distribuição de cestas básicas, cobertores, leite e outros.

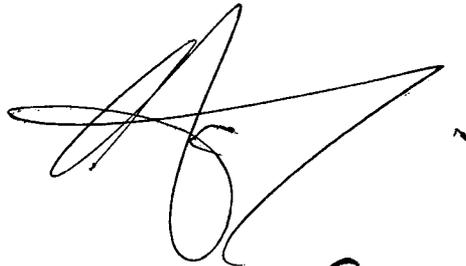
Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1999.

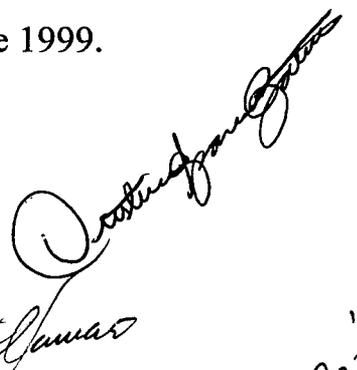
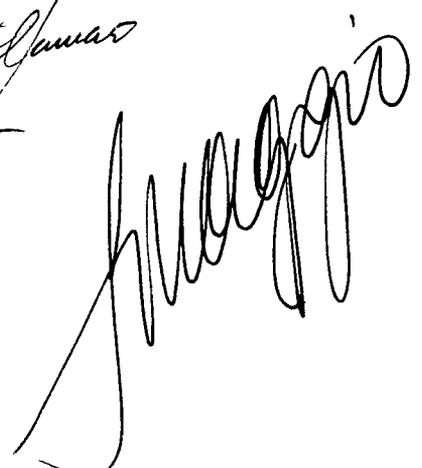
  
Roberto Bruno  
Vereador



V. A. O. M. A. S. A.  


  
Natal Suelza  




  
  
Carlos Tuckermobil